



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 524, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nas Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 277/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201902139.

Art. 2º Credenciar a Faculdade São Francisco do Ceará – Crato (FASC), a ser instalada na Rua Dom Quintino, nº 863, Centro, no Município do Crato, no Estado do Ceará, mantida pela Vera Claudino Educação Limitada – ME, com sede no Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba (CNPJ 07.541.724/0001-91).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4(quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

DOU 16/7/2021, Edição 133, Seção 1, Página 44